

DECRETO Nº 5427/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3655/2015, de 22-09-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2015, com a seguinte classificação orçamentária:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
13012060103152.213-MAPA-Aquisição de Implemento Agrícola			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	34.700,00
	RECURSO VINCULADO: 1168-MAPA		
	PATRULHA AGRICOLA		

Objetivo: aquisição de implemento agrícola para incentivo ao setor primário do Município

13012060103152.214 – Contrapartida MAPA - Aquisição de			
Implemento Agrícola			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	300,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		

Objetivo: contrapartida aquisição de implemento agrícola para incentivo ao setor primário do Município

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 35.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2014 nos Recursos Vinculados **1168-MAPA PATRULHA AGRICOLA**, no valor de R\$ 34.700,00 e **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 300,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de setembro de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 22-09 a 02-10-2015